



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 183/2018**

**21/11/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3551, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira, matrícula SIAPE 0279493, para substituir, no período de 20/11/2018 a 07/12/2018, a Pró-reitora de Pesquisa e Extensão, código CD-02, Reitoria, servidora Chirlaine Cristine Goncalves, matrícula SIAPE 1938149, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3552, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Ricardo Araújo da Silva, matrícula SIAPE 1583195, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estágio – código FG-03, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3553, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenadoria de Assistência Estudantil, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3554, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Suporte e Manutenção em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3555, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Anelise Alves Monteiro, matrícula SIAPE 1213635, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador do PROEJA – código FG-02, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3556, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso, matrícula SIAPE 2153774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Assistência Estudantil, código FG-01, Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3557, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Katiene Guimaraes Estacio, matrícula SIAPE 1444096, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para o encargo de Substituta Eventual da Coordenadora do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especificas, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lani Walcélia Cipriano, matrícula Siape 49746, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio do aluno Damião Santos Menezes, matrícula 201715740142, do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria, neste IFS/Campus São Cristóvão, conforme Art. 7º, inciso III da Lei 11.788, de 25/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3559, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1480 de 16 de Junho de 2017, que trata da designação da servidora Mandarlan Hallei Nascimento Pereira para o encargo de substituta eventual do Coordenador de Engenharia Civil, código FCC, Campus Estância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3560, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3412, de 07/11/2018, que trata da designação do servidor Jader Samarone Lopes para a função de Coordenador de Patrimônio.

Art. 2º Onde se lê: "SIAPE 2151964", leia-se: "SIAPE 997735".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3561, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 12/2014, da empresa FRJ Informática LTDA, CNPJ 00.859.695/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte ao Sistema Acadêmico (Módulos Q-Acadêmico e Q-Seleção) que serão prestados nas condições estabelecidas no supracitado contrato, de acordo com o quadro a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PAPEL</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Gildevana Ferreira da Silva	1932822	Gestor do Contrato	Titular
Kelly Anne Santos do Nascimento	1696381	Gestor do Contrato	Substituto
Júlio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Fiscal Técnico	Titular
Carlson Santana Cruz	2157307	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I – Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 3º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2622, de 06/09/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3562, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da Gincana Solidária de Conhecimentos, Campus Aracaju:

Iara Vanessa Mafra Bichara – matrícula SIAPE 1888107;

Adeline Araújo Carneiro Farias – matrícula SIAPE 1507176;

Cristiane Mirtes da Fonseca – matrícula SIAPE 1670428;

Daniele Barbosa de Souza Almeida – matrícula SIAPE 1661969;

Alzivane Santos Marins – matrícula SIAPE 1367216;

Coralia Maria dos Santos – matrícula SIAPE 1173958;

Jane Velma dos Santos Brito – matrícula SIAPE 1837597;

Helena Alves – matrícula SIAPE 279549;

Alysson Cristian Rocha Souza – matrícula SIAPE 1979509

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3563, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Suporte e Manutenção em Informática, Campus São Cristóvão, código FCC.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS/Campus São Cristóvão nº23289.001276/2016-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC em Aquicultor, Campus São Cristóvão, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Robson Silva de Lima, matrícula SIAPE 1964414;
- Joao Bosco Silva Rocha, matrícula SIAPE 1785940;
- José Milton Moreira Carrico, matrícula SIAPE 2763271;
- Marcelo Augsuto Soares Rego, matrícula SIAPE 1964359;
- Isabela Bacalhau de Oliveira, matrícula SIAPE 1940241;
- Mirela Assunção Simões, matrícula SIAPE 2884986;
- Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 1895493;
- Shirleyde Dias do Nascimento, matrícula SIAPE 1843009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Anelise Alves Monteiro, matrícula SIAPE 1213635, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estágio, Campus São Cristóvão, código FG-03.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Araújo da Silva, matrícula SIAPE 1583195, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Assistência Estudantil, Campus São Cristóvão, código FG-03.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0501782-87.2018.4.05.8500 e o resultado do processo IFS nº 23290.001346/2017-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível II, ao servidor aposentado Antônio Belarmino da Paixão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 401, matrícula SIAPE 0279234, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3568, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.002160/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jean Claude Bertrand de Gois, matrícula SIAPE 2154368, ocupante do cargo de Médico-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe E, Nível/Padrão 202, para a Classe E, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/08/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002713/2018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora Anelise Alves Monteiro, matrícula SIAPE 1213635, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe C, Nível/Padrão 113, para a Classe C, Nível/Padrão 114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3570, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002626/2018-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Adelmo da Silva Lima, matrícula SIAPE 1055619, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe D, Nível/Padrão 414, para a Classe D, Nível/Padrão 415.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3571, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002313/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Reinaldo Santos Oliveira Júnior, matrícula SIAPE 1842453, ocupante do cargo de Contador, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 405, para a Classe E, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3572, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.003006/2018-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Luciano de Melo, matrícula SIAPE 0773702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 403 para a Classe/Nível D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3573, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23706.000503/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Gustavo Barros Costa, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1979846, Classe E, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23707.000215/2018-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, de 27/10/2018 a 03/11/2018, ao servidor Horácio Cesar Leite Santos, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, em razão do falecimento de sua mãe, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23707.000193/2018-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, ao servidor Marcio de Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 201, matrícula SIAPE 2567033, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/09/2014.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE